

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 258/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 133076/2020

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretaria de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. COMPROMISSARIO: Edio Nogueira, inscrito no CPF: 725.103.408-59, residente e domiciliado na Alameda das Espatódias, nº 191, Condomínio Chácara do Alto da Nova Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.101626, e a empresa Agropecuária Rio da Areia Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.149.159/0010-99, localizada à BR 163, km 12 mais 58 km a direita, s/n, Fazenda Santo Antônio do Paraíso, Zona Rural, Itiquira/MT, CEP: 78.790-000, OBJETO tem por objeto a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024. SIGNATÁRIOS: Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Edio Nogueira, Agropecuária Rio da Areia Ltda, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 133076/2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53fcc648

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)